LEI N. 6.238/2021

"Denomina de "CRAS Dr. Lenine Brum Junqueira Passos" o Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Itamuri e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "CRAS DR. LENINE BRUM JUNQUERIA PASSOS" o Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Itamuri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de Outubro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.15 13:46:03 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé